



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 006/2023

Processo Fiscalização 003/2023

Extravasamento de esgoto na Estação de Tratamento Paulo Calixto

Diante de reclamações de moradores do bairro Jd. Paulo Calisto, quanto ao mau cheiro e extravasamento de esgoto, na Estação de Tratamento de Esgoto Paulo Calisto, a ARMPF, realizou no dia 24 de janeiro de 2023 fiscalização in-loco na Estação de tratamento supracitada.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria 001/2023, a existência de efluente de esgoto ao ar livre, ao lado do tanque de fibra.

A Concessionária BRK Ambiental foi notificada, através do Termo de Notificação nº 03/2023, a realizar as adequações necessárias no prazo de 07 (sete) dias úteis.

Constata-se que a Concessionária BRK Ambiental, realizou a adequação do extravasamento na estação, ofício OF-ADC-022-23-GO. Entretanto, a comprovação ocorreu após o termino do prazo estipulado no Termo de Notificação 03/2023.

Pelo exposto, conclui-se que a Não Conformidade apontada no Termo de Notificação supracitado, foi adequada pela Concessionária, sendo que, a comprovação foi realizada intempestivamente.

Diante disso, sugiro que a Concessionária seja advertida a cumprir os prazos estabelecidos pela ARMPF.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 10 de fevereiro de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador